



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Senhor secretaria do interior

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA SE ao Senhor secretário do interior, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de fazer reabertura da estrada e cascalhar a serra, no córrego grotão Paul de Graça Aranha passando na propriedade do SR Pedro, Colatina – ES.

JUSTIFICATIVA:

Comunidade reivindica providências, através da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, providenciar Urgente de fazer reabertura e cascalhar, Tal solicitação se faz necessário, pois a referida rua se encontra em péssimas condições de trafegar, devidos aos vários buracos existentes, no qual, está causando inúmeras reclamações por parte dos moradores. Nesta justificativa, espera-se contar com apoio do poder executivo.

26 de Agosto de 2024.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 26/08/2024 10:27

Checksum: **1E4D051976C6D0388ACA5BF901DA34178A61E8A052B226523F010F8FD7175C31**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.